

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 1/1

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SEREM SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE DOCUMENTAÇÃO Nr.

Ao(s) 17 de Abril de 2014, às 15:27 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, designada pela(o) Portaria nº 204/2013, para dar continuidade no Processo Licitatório nº 64/2014, Licitação nº: 28/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Estiveram presentes no ato de abertura, os membros da comissão e representante(s) da(s) empresa(s) abaixo:

TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME (2051), KLEBER ARRABAÇA BARBOSA - ME (2443), ST DOS SANTOS E CIA LTDA (2585), R TAIS RIBEIRO - ME (3706), INES MARIA DA SILVA 96097345968 (10254), D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA (10379), REI DAS EMBALAGENS LTDA (10380).

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das mesmas com os esclarecimentos e análise necessários, por ordem de entrada e, rubricadas toda a documentação atinente, tendo o seguinte parecer da comissão:

- NA FASE DE CREDENCIAMENTO, O PREGOEIRO COMUNICOU OS PARTICIPANTES, QUE A EMPRESA INES MARIA DA SILVA, NÃO APRESENTOU A DOCUMENTAÇÃO COMPLETA E DEIXOU OS DEMAIS PARTICIPANTES OPTAREM PELO CREDENCIAMENTO, COM O TODAS AS EMPRESAS CONCORDANDO COM O CREDENCIAMENTO, ESTE PREGOEIRO RESOLVEU CREDENCIAR E ABRIR PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pelos presentes.

Siqueira Campos, 17 de Abril de 2014

COMISSÃO:

Felipe Mehlich

Olivia Castro Lemos

Flávia Fátima de Moraes

Miriam de Souza Barbosa Lemes

-  - Pregoeiro(a)

-  - Equipe de Apoio

-  - Equipe de Apoio

-  - Equipe de Apoio

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 1/5

OBJETO DA LICITAÇÃO:

REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO PARA OS DEPARTAMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL, A SEREM SOLICITADOS CONFORME A NECESSIDADE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr.

Ao(s) 17 de Abril de 2014, às 15:27 horas, na sede da(o) PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 204/2013, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 64/2014, Licitação nº 28/2014 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: DEVIDO A DIVERGÊNCIA NO ANEXO 1 DO EDITAL, FORAM ACORDADOS OS SEGUINTE ITEN PARA ENTREGA. ITEM 11 - ALCOOL, O VENCEDOR COTOU O ALCOOL LIQUIDO E COM 92% DE ALCOOL. ITEM 37 - DECLARADO VENCEDOR COM O PRODUTO FOLHA DUPLA DE 30 METROS, POIS NÃO EXISTE FOLHA DUPLA DE 60 METROS CONFORME SOLICITADO. ITEM 47 - COMO NÃO FOI INFORMADO NO ANEXO 1 A QUANTIDADE DOS FARDOS, A EMPRESA VENCEDORA GANHOU NO FARDOS COM 46 UNIDADES. ITEM 48 - COMO NÃO FOI INFORMADO NO ANEXO 1 A QUANTIDADE DOS FARDOS, A EMPRESA VENCEDORA GANHOU NO FARDOS COM 44 UNIDADES. ITEM 49 - COMO NÃO FOI INFORMADO NO ANEXO 1 A QUANTIDADE DOS FARDOS, A EMPRESA VENCEDORA GANHOU NO FARDOS (G) COM 38 UNIDADES E (GG) COM 32 UNIDADES. ITEM 60 - DETERGENTE ACIDO, DEVIDO O MAIOR PREÇO DO ITEM NÃO ENQUADRAR NO VALOR REAL O VENCEDOR COTOU O GALÃO COM 5 LITROS.

Participante: 2051 - TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

Item	Especificação	Un. Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	AMACIANTE- ALCOOL CETOESTEARILICO, ACIDO CITRICO, CLORETO BENZALCONICO, ACIDO DIFOSFONICO, CORANTE, FRAGRANCIA E AGUA, COMPONENTE ATIVO: CLORETO DE CETIL TRIMETIL AMONIO A 50%. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS OU PRODUTO SIMILAR.	UND	550,00		0,0000	2,42	1.331,00
11	ALCOOL LIQUIDO - ALCOOL ETILICO HIDRATADO, 9,2% INPM. EMBALAGEM COM 100 ML.	UND	650,00		0,0000	4,42	2.873,00
	CERA EM PASTA - COMPOSICAO: CERA DE CARNAUBA, PARAFINAS, SOLVENTE ALIFATICOS, SILICONE, PERFUME, LATA CONTENDO 400 GRAMAS. COR VERMELHA OU PRODUTO SIMILAR.	UND	300,00		0,0000	5,85	1.755,00
17	PEDRA SANITARIA - DODECIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, CARBONATO DE SODIO, DIOXIDO DE TITANIO, CORANTES E FRAGRANCIA. EMBALAGEM COM 25 GRAMAS OU PRODUTO SIMILAR.	UND	500,00		0,0000	0,77	385,00
20	SACO DE LIXO 100 LITROS - RESISTENTE, PEAD PRETO, 0,75 X 1,05 X 0,7. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	400,00		0,0000	2,80	1.120,00
21	SACO DE LIXO 50 LITROS - RESISTENTE, PEAD PRETO, 0,63 X 0,70 X 0,7. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	300,00		0,0000	2,14	642,00
23	ESPONJA DUPLA FACE - COMPOSICAO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA E FIBRA SINTETICA COM ABRASIVO.	UND	700,00		0,0000	0,39	273,00
24	ESPONJA LA DE ACO - PACOTE COM 60 GRAMAS, CONTENDO 8 UNIDADES. COMPOSICAO: ACO CARBONO OU PRODUTO SIMILAR.	UND	500,00		0,0000	0,90	450,00
26	BALDE DE PLASTICO RESISTENTE - CAPACIDADE 15 LITROS, DIMENSOES 34X32 CM, ALCA PLASTICA.	UND	70,00		0,0000	4,14	289,80
27	RODO PLASTICO COM BORRACHA DUPLA - 40 CM.	UND	150,00		0,0000	2,80	420,00
29	ESCOVA DE LAVAR ROUPAS - FORMATO ANATOMICO, EM PLASTICO RESISTENTE E TEXTURA ANTIDERRAPANTE.	UND	60,00		0,0000	1,39	83,40
39	ABSORVENTE - SAO FORMADOS COM ALGODAO EM SEU INTERIOR PARA ABSORVER, FAIXA COM ABAS OU SEM ABAS EMBALAGEM CONTENDO 8 UNIDADES.	PCT	30,00		0,0000	1,08	32,40

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89

Rua Marechal Deodoro, 1837

C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 2/5

Participante: 2051 - TEREZA ERNESTINA DAYEH-ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
41	TALCO INFANTIL - UTILIZADO PARA DEIXAR A PELE SUAVE, MACIA E PERFUMADA, PROTEGENDO-A CONTRA O ATRITO E UMIDADE QUE PODEM CAUSAR ASSADURAS E IRRITAÇÕES. NÃO IRRITA A PELE. COMPOSIÇÃO: TALCO E FRAGRÂNCIA, METHYLPARABEN, PROPYLPARABEN.	UND	30,00		0,0000	5,00	150,00
42	SABONETE INFANTIL 90 GRAMAS - INDICADO PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. COMPOSIÇÃO: MASSA BASE, CARBONATO DE CÁLCIO, BHT, FRAGRÂNCIA E ÁGUA.	UND	30,00		0,0000	1,35	40,50
44	PASTA DE DENTE - COMPOSIÇÃO: LAURIL SULFATO DE SÓDIO, CARBONATO DE CÁLCIO, FLUORETO DE SÓDIO, SORBITOL, FLAVORIZANTES, ÁGUA E ALCOOL ETÍLICO E GLICERINA. UTILIZADA PARA PREVENÇÃO DA CÁRIE DENTÁRIA. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 90 GRAMAS.	UND	30,00		0,0000	0,98	29,40
	FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO P.	PCT	300,00		0,0000	21,50	6.450,00
48	FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO M.	PCT	300,00		0,0000	21,50	6.450,00
49	FARDO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL TAMANHO G E GG.	PCT	300,00		0,0000	21,50	6.450,00
50	DESODORIZADOR DE AR TIPO AEROSOL - FÓRMULA COM BIOALCOOL QUE ELIMINA MAUS ODORES E PERFUMA.	L	30,00		0,0000	4,78	143,40
51	PRENDEDORES DE ROUPAS - EM PLÁSTICOS RESISTENTES. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 12 UNIDADES.	PCT	80,00		0,0000	0,82	65,60
52	BACIA DE PLÁSTICO GRANDE - EM PLÁSTICO RESISTENTE CAPACIDADE MÍNIMA DE 30 LITROS.	UND	80,00		0,0000	7,00	560,00
53	CESTO COMUM PARA LIXO - EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	60,00		0,0000	3,15	189,00
58	DISPENSER - PARA COPOS DE CAFÉ, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	30,00		0,0000	14,30	429,00
61	LIXEIRA - EM PLÁSTICO RESISTENTE 12 LITROS.	UND	60,00		0,0000	1,70	102,00
63	MOP SECO COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL, 45 CM OU PRODUTO SIMILAR.	UND	30,00		0,0000	31,00	930,00
64	MOP UMIDO COM SISTEMA DE TROCA DE REFIL OU PRODUTO SIMILAR.	UND	30,00		0,0000	22,90	687,00
73	VASSOURA DE CIZAL	UND	20,00		0,0000	14,36	287,20
	EXTENSOR	UND	50,00		0,0000	15,75	787,50

Total do Participante -----> 33.405,20

Participante: 2443 - KLEBER ARRABÇA BARBOSA - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
7	ÓLEO DE PERÓBA - ÓLEO MINERAL E VEGETAL, SOLVENTE MINERAL, SOLVENTE VEGETAL E AROMATIZANTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOASDOR CONTENDO 200 ML.	UND	200,00		0,0000	7,43	1.486,00
8	QUEROSENE - COM FAIXA DE DESTILAÇÃO COMPREENDIDA ENTRE 150 °C E 239°C, EMBALAGEM CONTENDO 750 ML.	UND	300,00		0,0000	6,26	1.878,00
38	COTONETE - PARA LIMPAR OS OUVIDOS DA ACUMULAÇÃO DE CERA. CONSTITUÍDO DE UMA HASTE FLEXÍVEL PLÁSTICA COM ALGODÃO NAS DUAS EXTREMIDADES.	CX	30,00		0,0000	0,83	24,90
45	ESPONJA DE BANHO MACIA	UND	20,00		0,0000	0,89	17,80
56	DISPENSER - PARA PAPEL TOALHA, EM PLÁSTICO RESISTENTE	UND	30,00		0,0000	21,88	656,40
72	DISPENSER PAPEL HIGIÊNICO INSTITUCIONAL PARA 600M	UND	100,00		0,0000	20,90	2.090,00

Total do Participante -----> 6.153,10

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 3/5

Participante: 3706 - R TAIS RIBEIRO - ME

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
78	DESENTUPIDOR DE PIA	UND	30,00		0,0000	3,19	95,70
79	DESENTUPIDOR DE VASO SANITARIO	UND	30,00		0,0000	6,99	209,70
Total do Participante ----->							305,40

Participante: 10254 - INES MARIA DA SILVA 96097345968

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
4	DESENGORDURANTE - BAIXA ALCALINIDADE COM AÇÃO DESENGORDURANTE, INDICADO PARA SUPERFÍCIE QUE ACUMULA GORDURA. COMPOSIÇÃO: LAURIL, ÉTER, SULFATO DE SÓDIO, COADJUVANTES, ÁGUA E PERFUME. EMBALAGEM CONTENDO 500 ML. OU PRODUTO SIMILAR.	UND	400,00		0,0000	2,56	1.024,00
5	DETERGENTE 500 ML - EMBALAGEM PLÁSTICA COM BICO DOSADOR CONTENDO 500 ML. AQUIL BENZENO DE SÓDIO LINEAR, AQUIL BENZENO SULFONATO DE TRIETANOLAMINA, LAURIL ÉSTER SULFATO DE SÓDIO, COCO AMIDO PROPIL BETAINA, SULFATO DE MAGNÉSIO, EDTA, FORMAL, CORANTE PERFUME, ÁGUA, TENSOATIVO E BIODEGRADÁVEL. OU PRODUTO SIMILAR.	UND	2.050,00		0,0000	0,93	1.906,50
12	DESINFETANTE - COMPOSIÇÃO: TENSOATIVOS NÃO IÔNICO, TENSOATIVO CATIONICO, COPOLÍMERO ACRÍLICO, PRESERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA. EMBALAGEM CONTENDO 2 LITROS. FRAGRÂNCIA: FLORAL, LAVANDA OU JASMIM. OU PRODUTO SIMILAR	UND	750,00		0,0000	2,47	1.852,50
16	SABÃO EM PO - CAIXA CONTENDO 1 KG. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO ANIÔNICO, TAMPONANTES, COADJUVANTES, SINERGISTA, CORANTES, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSENCIA, ÁGUA, ALVEJANTES E CARGA. OU PRODUTO SIMILAR.	UND	1.500,00		0,0000	2,74	4.110,00
18	ALCOOL EM GEL - ALCOOL ETÍLICO HIDRATADO. EMBALAGEM COM 100 ML.	UND	500,00		0,0000	3,18	1.590,00
34	SACO PARA PANO DE CHÃO - 1,20 X 0,60 M, 100% ALGODÃO, DUPLO ALVEJADO.	UND	500,00		0,0000	3,20	1.600,00
35	PA PARA LIXO - EM METAL COM CABO DE MADEIRA.	UND	100,00		0,0000	4,50	450,00
77	DISPENSER - PARA COPOS 200 ML, EM PLÁSTICO RESISTENTE.	UND	30,00		0,0000	19,80	594,00
65	DETERGENTE DESINCROSTANTE ÁCIDO (TIPO INTERCAP). EMBALAGEM 5 LITROS.	UND	15,00		0,0000	10,10	151,50
66	DETERGENTE DESINCROSTANTE ALCALINO (TIPO SOLUPAM). EMBALAGEM 5 LITROS.	UND	15,00		0,0000	10,09	151,35
67	SHAMPOO AUTOMOTIVO NEUTRO PARA LIMPEZA. EMBALAGEM 5 LITROS.	UND	8,00		0,0000	8,02	64,16
69	REFIL SABONETE LÍQUIDO 700 ML.	UND	120,00		0,0000	4,32	518,40
70	DISPENSER SABONETE ESPUMA	UND	30,00		0,0000	29,00	870,00
71	REFIL SABONETE ESPUMA	UND	120,00		0,0000	12,00	1.440,00
74	RODO PARA SECAGEM COM SISTEMA AUTOMÁTICO	UND	50,00		0,0000	32,90	1.645,00
76	RODO COMBINADO PARA LIMPEZA DE VIDROS	UND	50,00		0,0000	40,00	2.000,00
77	BORRIFADOR	UND	30,00		0,0000	2,00	60,00
Total do Participante ----->							20.027,41

Participante: 10379 - D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTÍCIOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
19	SODA CAUSTICA - EM ESCAMAS PARA UTILIZAÇÃO EM LIMPEZA EMBALAGEM CONTENDO 1 KG.	UND	100,00		0,0000	6,34	634,00
25	FLANELA - PARA LIMPEZA GERAL, 100% ALGODÃO, 0,58 X 0,40 CM	UND	500,00		0,0000	1,53	765,00
36	SABONETE - INDICADOS PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. COMPOSIÇÃO: MASSA BASE, CARBONATO DE CÁLCIO, BHT, FRAGRÂNCIA E ÁGUA. PESO LÍQUIDO 90 GRAMAS OU PRODUTO SIMILAR.	UND	600,00		0,0000	0,60	360,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR



PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 4/5

Participante: 10379 - D MILLE IND E COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
37	PAPEL HIGIENICO - COM FOLHA DUPLA, DE ALTA QUALIDADE. FARDOS COM 16 PACOTES, COM ROLOS DE 60 METROS OU PRODUTO SIMILAR.	FARD	600,00		0,0000	45,80	27.480,00
40	SHAMPOO - COMPOSICAO: AGUA, COCAMIDOPROPYL BETAINE, COCO- GLUCOSIDE, SODIUM METHYL 2- SULFOLAUATE/ DISODIUM 2 - SULFOLAUATE, POLYQUATERNIUM- 7, SODIUM BENZOATE, GLYCERIN, CEYL BETAINE, CITRIC ACID, PARFUM, TOCOPHERIL ACETATE, TETRASODIUM EDTA, CI 42090, CI 17200. EMBALAGEM CONTENDO 200 ML.	UND	40,00		0,0000	4,29	171,60
43	CONDICIONADOR - COMPOSICAO: APRESENTAM TENSOATIVOS CATIONICOS DE SAIS QUATERNARIOS DE AMONIO O, QUE DIMINUEM A REPULSAO DOS FIOS CARREGADOS NEGATIVAMENTE. EMBALAGEM COM NO MINIMO 200 ML.	UND	40,00		0,0000	5,32	212,80

Total do Participante -----> 29.623,40

Participante: 10380 - REI DAS EMBALAGENS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	AGUA SANITARIA - COMPOSICAO: HIPOCLORITO DE SODIO, TEOR DE CLORO ATIVO: 2,0% P/P. PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SODIO. PRODUTO A BASE DE CLORO EMBALAGEM CONTENDO UM LITRO OU PRODUTO SIMILAR.	L	1.550,00		0,0000	0,94	1.457,00
3	CERA LIQUIDA - COMPOSICAO: AGENTE DE POLIMENTO, FORMADOR DE FILME, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, PLASTIFICANTE, PRESERVANTE, ESSENCIA. EMBALAGEM CONTENDO 750 ML. OU PRODUTO SIMILAR.	UND	600,00		0,0000	1,80	1.080,00
6	LIMPADOR MULTIUSO - PARA LIMPEZA DE COZINHAS, BANHEIROS, PIAS, AZULEJOS, PLASTICOS E ESMALTADOS, FOFOES. COMPOSICAO: ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SODIO, COADJUVANTES, FRAGRANCIA E AGUA. EMBALAGEM COM 500 ML. OU PRODUTO SIMILAR.	UND	600,00		0,0000	1,20	720,00
9	SAPONACEO CREMOSO - COMPOSICAO: TENSOATIVOS: ANIONICOS, ESPESSANTES E ALCALINIZANTES, ABRASIVOS, PRESERVANTE, FRAGRANCIA E VEICULO. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIBENZENO SULFONATO DE SODIO. EMBALAGEM CONTENDO 300 ML. OU PRODUTO SIMILAR.	UND	300,00		0,0000	2,27	681,00
10	LUSTRA MOVEIS - CERA MICROCRISTALINA, CERA DE PARAFINA, SILICONE, ESPESSANTE, SOLVENTE. EMBALAGEM COM 200 ML OU PRODUTO SIMILAR	UND	400,00		0,0000	1,37	548,00
13	LMPA VIDROS - EMBALAGEM COM BICO 500 ML. COMPOSICAO: LAURIL ETHER SULFATO DE SODIO, COADJUVANTE, ALCOOL ETILICO, AGENTE FORMADOR DE FILME, CORANTE. OU PRODUTO SIMILAR.	UND	400,00		0,0000	1,10	440,00
15	SABAO EM BARRA - PACOTE CONTENDO 5 UNIDADES DE 200 GRAMAS CADA, GLICERINADO. COMPOSICAO: SEBO BOVINO, OLEO DE BABACU, AGUA, CARGA, CONSERVANTES, CORANTES, ACIDO GRAXOS, SAL INORGANICO. OU PRODUTO SIMILAR.	PCT	200,00		0,0000	3,78	756,00
22	SACO DE LIXO 15 LITROS - RESISTENTE, PEAD PRETO, 0,39 X 0,52 X 0,5. EMBALAGEM CONTENDO 10 UNIDADES.	PCT	300,00		0,0000	1,27	381,00
28	VASSOURA DE NYLON - COM CABO DE 120 CM.	UND	150,00		0,0000	3,89	583,50
31	LUVA LATEX M - FLEXIVEL, FORRADA. LATEX 100% NATURAL, FORRO 100% ALGODAO, BORDAS AJUSTADAS EVITANDO A ENTRADA DE AGUA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	200,00		0,0000	1,95	390,00
32	LUVA LATEX G - FLEXIVEL, FORRADA. LATEX 100% NATURAL, FORRO 100% ALGODAO, BORDAS AJUSTADAS EVITANDO A ENTRADA DE AGUA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	200,00		0,0000	1,95	390,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL SIQUEIRA CAMPOS

CNPJ: 76.919.083/0001-89
Rua Marechal Deodoro, 1837
C.E.P.: 84940-000 - Siqueira Campos - PR

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 28/2014 - PR

Processo Administrativo: 84/2014
Processo de Licitação: 64/2014
Data do Processo: 31/03/2014

Folha: 5/5

Participante: 10380 - REI DAS EMBALAGENS LTDA

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
33	LUVA LATEX P - FLEXIVEL, FORRADA, LATEX 100% NATURAL, FORRO 100% ALGODAO, BORDAS AJUSTADAS EVITANDO A ENTRADA DE AGUA, COM PALMA ANTIDERRAPANTE, EMBALADAS INDIVIDUALMENTE.	UND	100,00		0,0000	1,95	195,00
46	SABONETE LIQUIDO - INDICADOS PARA TODOS OS TIPOS DE PELE. COMPOSICAO: MASSA BASE, CARBONATO DE CALCIO, BHT, FRAGRANCIA E AGUA, EMBALAGEM CONTENDO 5.	L	30,00		0,0000	8,68	260,40
60	DETERGENTE - ACIDO PARA VEICULO (TIPO INTERCAP SOLUPAN) EMBALAGEM COM 50 LITROS.	UND	15,00		0,0000	10,13	151,95
68	PAPEL HIGIENICO INSTITUCIONAL (ROLO 300 M 8X300 M) FARDO COM 8 ROLOS.	FARD	100,00		0,0000	17,50	1.750,00

Total do Participante -----> 9.783,85

Total Geral -----> 99.298,36

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Siqueira Campos, 17 de Abril de 2014

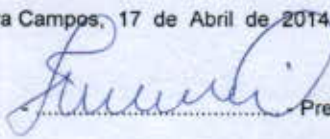
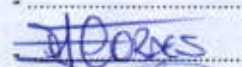
COMISSÃO:

Felipe Mehlich

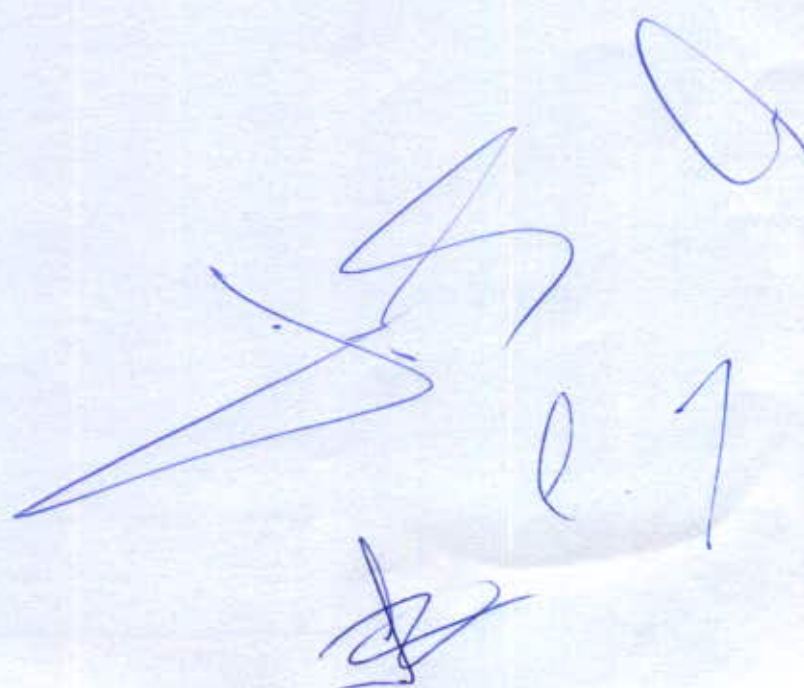
Olivia Castro Lemos

Flávia Fátima de Moraes

Miriam de Souza Barbosa Lemes

 Pregoeiro(a)
- - Equipe de Apoio
 - Equipe de Apoio
 - Equipe de Apoio







MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



PROCESSO N° 064/2014

CONTRATO N° 087/2014

CONTRATO DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO N° 28/2014

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **D MILLE INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.148.000/0001-12, com sede à Rua Luiz Carlos Zani, 3315, Parque Industrial V, na cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal senhor **Nelson Junior Rossato**, portador da Cédula de Identidade RG nº 7.117.145-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 024.007.639-76, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° **28/2014**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste contrato é Registro de preços de **materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 29.623,40 (vinte e nove mil seiscentos e vinte e três reais e quarenta centavos)**; referente aos itens constantes na Ata de Julgamento de Propostas do Pregão n° 28/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ





MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



CLÁUSULA QUARTA

Os preços são os constantes da proposta comercial. Os valores registrados são irrealizáveis pelo período de vigência deste Contrato de Registro de Preços. Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para entrega dos materiais é de **02 (dois) dias** a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento será efetuado após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social - IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato,

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato vigorará por um ano (**doze meses**) a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

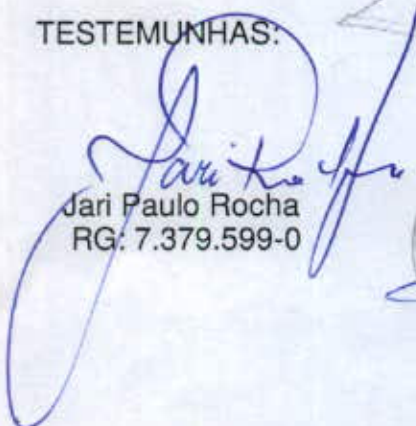
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 29 de abril de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


D MILLE IND E COM DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA EPP
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0




Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



PROCESSO Nº 064/2014

CONTRATO Nº 088/2014

CONTRATO DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO Nº 28/2014

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **INES MARIA DA SILVA MEI**, inscrita no CNPJ sob o nº: 18.902.331/0001-82, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1842, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador legal senhor **Jean Paulo da Silva Brunhari**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.740.987-0 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 053.317.729-43, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº **28/2014**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste contrato é Registro de preços de **materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 20.027,41 (vinte mil vinte e sete reais e quarenta e um centavos)**; referente aos itens constantes na Ata de Julgamento de Propostas do Pregão nº 28/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



Os preços são os constantes da proposta comercial. Os valores registrados são irrealizáveis pelo período de vigência deste Contrato de Registro de Preços. Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para entrega dos materiais é de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento será efetuado após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social - IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento,

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato vigorará por um ano (**doze meses**) a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

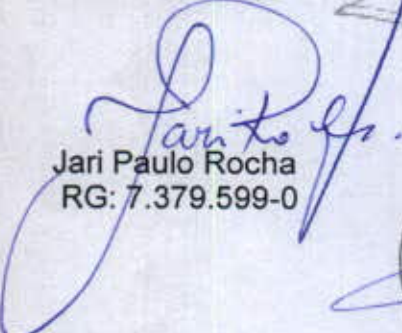
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 29 de abril de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


INES MARIA DA SILVA MEI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0


Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1





MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



PROCESSO N° 064/2014

CONTRATO N° 089/2014

CONTRATO DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO N° 28/2014

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **KLEBER ARRABAÇA BARBOSA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 11.507.711/0001-73, com sede à Rua Floriano Peixoto, 380, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal senhor **Kleber Arrabaça Barbosa**, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.044.214-2 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 037.529.019-26, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° **28/2014**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste contrato é Registro de preços de **materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 6.153,10 (seis mil cento e cinquenta e três reais e dez centavos)**; referente aos itens constantes na Ata de Julgamento de Propostas do Pregão n° 28/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



CLÁUSULA QUARTA

Os preços são os constantes da proposta comercial. Os valores registrados são irrevogáveis pelo período de vigência deste Contrato de Registro de Preços. Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para entrega dos materiais é de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento será efetuado após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social - IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato,



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento, justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato vigorará por um ano (**doze meses**) a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

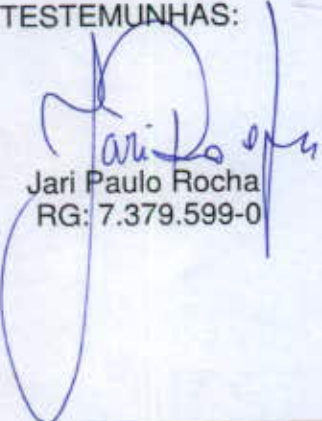
E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 29 de abril de 2014.


FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


KLEBER ARRABAÇA BARBOSA ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0




Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 76.919.083/0001-89



PROCESSO N° 064/2014

CONTRATO N° 090/2014

**CONTRATO DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO EDITAL DO
PREGÃO N° 28/2014**

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **REI DAS EMBALAGENS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.667.354/0001-97, com sede à Rua Julia Lopes, 965, Bairro Orfas, na cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu representante legal senhor **Jeferson André Starke**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.714.093-8 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 050.480.139-21, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° **28/2014**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste contrato é Registro de preços de **materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 9.783,85 (nove mil setecentos e oitenta e três reais e oitenta e cinco centavos)**; referente aos itens constantes na Ata de Julgamento de Propostas do Pregão n° 28/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



Os preços são os constantes da proposta comercial. Os valores registrados são irrevogáveis pelo período de vigência deste Contrato de Registro de Preços. Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para entrega dos materiais é de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento será efetuado após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social - IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento,

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



PROCESSO N° 064/2014

CONTRATO N° 091/2014

CONTRATO DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO N° 28/2014

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado CONTRATANTE, e a empresa **TEREZA ERNESTINA DAYEH ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 78.767.480/0001-08, com sede à Rua Rui Barbosa, 31, Centro, na cidade de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, neste ato representada pela sua representante legal senhora **Tereza Ernestina Dayeh**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.899.879-8 SSP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº 611.276.639-68, denominada neste ato de CONTRATADA, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial nº **28/2014**, em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste contrato é Registro de preços de **materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 33.405,20 (trinta e três mil quatrocentos e cinco reais e vinte centavos)**; referente aos itens constantes na Ata de Julgamento de Propostas do Pregão nº 28/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

CLÁUSULA QUARTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



Os preços são os constantes da proposta comercial. Os valores registrados são irrealizáveis pelo período de vigência deste Contrato de Registro de Preços. Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para entrega dos materiais é de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento será efetuado após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social - IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.00 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento,



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



PROCESSO N° 064/2014

CONTRATO N° 092/2014

CONTRATO DE COMPRA E VENDA REFERENTE AO EDITAL DO PREGÃO N° 28/2014

Que entre si celebram de um lado, o **MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS**, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **Fabiano Lopes Bueno**, brasileiro, casado, professor, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.657.066-9 SSP/PR e inscrito no CPF sob o nº 855.416.729-53, residente e domiciliado em Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **R TAIS RIBEIRO ME**, inscrita no CNPJ sob o nº: 12.135.239/0001-58, com sede à Avenida Marginal, 1329, Centro, na cidade de Siqueira Campos, Estado do Paraná, neste ato representada pelo seu procurador legal senhor **Gustavo Drumond Duarte Teixeira**, portador da Cédula de Identidade RG nº 47.313.691-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 006.168.759-67, denominada neste ato de **CONTRATADA**, ajustam e acordam entre si o presente e têm entre si como justo, certo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato é celebrado tendo em vista a homologação do Processo de Licitação Pregão Presencial n° **28/2014**, em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, firmam o presente termo contratual, mediante o estabelecimento das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto deste contrato é Registro de preços de **materiais de limpeza e higienização para os Departamentos da Prefeitura Municipal**, a serem concedidos de acordo com a necessidade pelo período de **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor total deste contrato é de **R\$ 305,40 (trezentos e cinco reais e quarenta centavos)**; referente aos itens constantes na Ata de Julgamento de Propostas do Pregão n° 28/2014.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os impostos que incidem no presente instrumento serão cumpridos de acordo à legislação vigente, estando, as partes, comprometidas por sua devida quitação.

PARÁGRAFO SEGUNDO: No valor constante na cláusula terceira deste contrato não haverá reajuste.

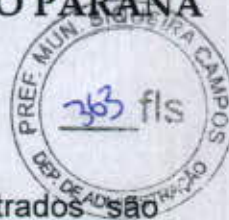
CLÁUSULA QUARTA

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



Os preços são os constantes da proposta comercial. Os valores registrados são irrevogáveis pelo período de vigência deste Contrato de Registro de Preços. Os valores registrados poderão ser revistos mediante solicitação da contratada, acompanhada de comprovação de superveniência do fato imprevisível ou previsível, porém de consequências incalculáveis, bem como de demonstração analítica de seu impacto nos custos do contrato, com vistas à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, na forma do art. 65, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA

O prazo para entrega dos materiais é de 02 (dois) dias a contar do recebimento da Autorização de compra/Ordem de Empenho emitida pela Prefeitura Municipal de Siqueira Campos.

CLÁUSULA SEXTA

O pagamento será efetuado após liquidação formal e objetiva da compra, no prazo de 30 (trinta) dias.

CLÁUSULA SÉTIMA

O pagamento do valor constante na cláusula terceira correrá por conta das seguintes dotações orçamentárias:

- (26) 03.01.04.122.0009.2.019.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Administração.
- (95) 05.01.15.452.60007.2.114.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Obras e Urbanismo.
- (116) 05.02.26.782.0007.2.120.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Serviços Rodoviários.
- (222) 07.01.12.361.0042.2.031.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Ensino Fundamental.
- (283) 08.01.20.601.0014.2.047.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Agricultura.
- (318) 10.01.27.812.0046.2.045.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Esportes.
- (400) 12.01.18.451.0077.2.015.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Meio Ambiente.
- (421) 15.01.13.392.0048.2.046.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Cultura.
- (330) 11.01.08.243.0081.6.049.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - DIAAF.
- (383) 11.05.08.244.0081.2.961.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento Social - IGD/M.
- (161) 06.01.10.302.0075.2.022.3.3.90.30.00.00.000 - Fonte 1000 - MATERIAL DE CONSUMO - Departamento de Saúde.

CLÁUSULA OITAVA

O contrato será rescindido de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, sem qualquer espécie de indenização ao contratado no caso do não cumprimento das cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Poderá ainda, ser rescindido o presente contrato, unilateralmente, no caso de interesse público de alta relevância e amplo conhecimento,

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro

Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000

SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ



MUNICÍPIO DE SIQUEIRA CAMPOS - ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 76.919.083/0001-89



justificado e determinado pelo Chefe do Poder Executivo Municipal e exaradas no processo administrativo respectivo.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Fica estabelecida a multa de 10% do valor do Contrato sempre que a contratada vir a inadimplir quaisquer das cláusulas estipuladas no presente instrumento, sem prejuízo do direito de rescindi-lo.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O contrato poderá ser rescindido nos termos do Capítulo III, Seção V – Da Inexecução e da Rescisão dos Contratos, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA NONA

O presente contrato vigorará por um ano (**doze meses**) a contar da data da assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA

As partes elegem o foro da Comarca de Siqueira Campos, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste contrato.

E por estarem justos e contratados, para constar e valer em todos os seus efeitos de direito, lavra-se o presente instrumento, que lido e achado conforme vai assinado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante qualificadas, que a tudo assistiram, assinando-o também.

Siqueira Campos, 29 de abril de 2014.

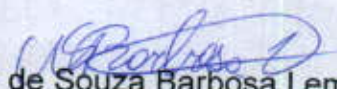

FABIANO LOPES BUENO
CONTRATANTE


R TAIS RIBEIRO ME
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:


Jari Paulo Rocha
RG: 7.379.599-0




Miriam de Souza Barbosa Lemes
RG: 7.648.806-1

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 1837 - Centro
Fone: (043) 3571-1122 - CEP: 84.940-000
SIQUEIRA CAMPOS - PARANÁ